

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** no dia 29 de Março; em razão do Feriado Nacional da Semana Santa que antecede a Páscoa”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia **29 de Março de 2018**, ao qual, antecede a Sexta-Feira da Paixão no dia 30 de Março de 2018, e após a Páscoa, comemorado em todo Brasil, por quase todas as religiões.

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde, permanecerão em atividade e o Setor de Educação seguirá o Calendário Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 27 de Março de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração